



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 44/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 41/2026, DO VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026.

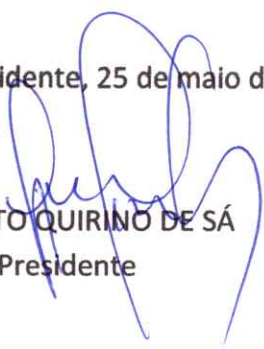
Denomina a Rua Projetada 04, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Rua José Barros Nunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua José Barros Nunes a Rua Projetada 04, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente